



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0369/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030883/2016-08,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do Professor do Magistério Superior **JOSÉ CARLOS CHAVES DA CUNHA**, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, no período de 15 a 16 de dezembro de 2016, para participar do Colóquio/Seminário de Pesquisa Recherche, Production dês Connaissances et Politiques Linguistiques em Amérique Du Sud: Définition dês problématiques Et quelques perspectives, em Tucumán/Argentina, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de janeiro de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria